

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2008.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às 14 horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, situada à rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina – nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria 022/2008 de 25 de junho de 2008, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, para analisar propostas das empresas especializadas em Equipamentos e Produtos de Informática, interessadas em participar do processo de licitação do tipo menor preço, Edital Convite nº 002/08 e processo administrativo 028/08, de acordo com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Na abertura da habilitação verificou-se que havia uma restrição quanto a documentação da NJE DISTRIBUIÇÃO LTDA. A empresa NJE solicitou prazo para apresentação da regularização como é assegurado pela Lei Complementar nº 123/06, cabendo a empresa apresentar a comprovação de regularidade num prazo de 02(dois) dias úteis. Depois de aguardar conforme previsto no item 12.4.3.1 do Edital 002/2008 o prazo de 02(dois) dias para a empresa NJE DISTRIBUIÇÃO LTDA se pronunciar e não havendo um retorno por parte desta empresa, a Comissão de Licitação decidiu por unanimidade pela desclassificação da mesma por não apresentar os documentos exigidos pelo Edital. Dando continuidade ao processo licitatório, no horário previsto às 14:00 houve a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o que legitima esta Comissão a prosseguir com este procedimento de Carta Convite, estiveram presentes as empresas: J.AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada por NILSON CONCEIÇÃO DE CASTRO apresentando o valor de R\$ 34.901,43(trinta e

quatro mil, novecentos e um reais e quarenta e três centavos), MTECH INFORMÁTICA LTDA, representada por RENATO PEREIRA DOS SANTOS apresentando o valor de R\$ 31.582,00(trinta e um mil,quinhentos e oitenta e dois reais), COMTECH INDUSTRIAL LTDA, representada por MARCELO AUGUSTO BARBOSA PEREIRA ofertando o valor de R\$ 26.107,00 (vinte e seis mil e cento e sete reais), LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, representada por JOELSON SANTOS DAMASCENO oferecendo o valor de R\$ 27.539,00(vinte e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais), PONTONET, representada por PAULO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA apresentando o valor de R\$ 28.962,00(vinte e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais), NGTECH, ofertando o valor de R\$ 37.547,00(trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais), depois de apresentadas todas as propostas a Comissão procedeu à verificação das propostas de preços, e decidiu por declarar como vencedora e classificada em primeiro lugar a proposta comercial apresentada pela COMTECH INDUSTRIAL LTDA, classificada em segundo lugar, a empresa LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, classificada em terceiro lugar, a empresa PONTONET, classificada em quarto lugar, a empresa MTECH INFORMÁTICA LTDA, classificada em quinto lugar, a empresa J.AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, classificada em sexto e último lugar a proposta da empresa NGTECH. Todas as empresas licitantes abriram mão do prazo de recurso. Terminadas todas as formalidades legais, esta Comissão decidiu por unanimidade declarar como vencedora a proposta de menor preço, e também, por encaminhar esta decisão para a Diretoria do CRF-BA, para que possa dar continuidade à conclusão deste processo. Nada a acrescentar, foi encerrada a esta reunião que foi assinada por todos os presentes e membros da Comissão.

Maria Inês Rocha Kerner – Comissão de Licitação

Maria de Fátima Pereira dos Santos – Comissão de Licitação

Ana Cristina M. Cedraz Bandeira de Melo – Comissão de Licitação

Nildomaria Souza de Jesus – Comissão de Licitação

Empresa J.AZEVEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA representada por  
NILSON CONCEIÇÃO DE CASTRO

Empresa MTECH INFORMÁTICA LTDA representada por RENATO  
PEREIRA DOS SANTOS

Empresa NJE DISTRIBUIÇÃO LTDA representada por MARTA SANTANA  
DA CONCEIÇÃO

Empresa COMTECH INDUSTRIAL LTDA representada por MARCELO  
AUGUSTO BARBOSA PEREIRA

Empresa LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,  
representada JOELSON SANTOS DASMACENO

Empresa PONTONET, representada por PAULO JOSÉ DOS SANTOS  
ROCHA